MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1121/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4190.0168453/2026-52,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG nº 1.090, de 08/10/2026, publicada no Diário Eletrônico do MPDFT, constante do Processo SEI nº 19.04.4190.0168453/2026-52, de modo a suprimir o trecho a seguir:

"[...] dispensando, em consequência, a servidora **MARINA SCARDOVELLI DE SOUZA**, matrícula 5604-9. "

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 19/10/2026, às 13:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4247009** e o código CRC **56941587**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.231, 20 de outubro de 2026.